

PORTARIA Nº 296/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à servidora Maricleuza Paim, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 12 (doze) dias de 21 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013 e 18 (dezoito) dias de 01 a 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde